



14ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

FORTALEZA – CE, 11 DE SETEMBRO DE 2012

ATA

Início: 19h:30 – 11/09/2012. Término: 21:20. Local – CAUCE. PRESENCAS: PRESIDENTE

CAU/CE: Luciano Guimarães, CONSELHEIROS DO CAUCE Romeu Duarte, Marcus Vinícius Pinto

de Lima e Antonio Custodio dos S. Neto, os Suplentes de Conselheiros Águeda Ribeiro, Robson

Paiva e Bruno Braga comprovou-se haver quórum para o início da reunião . **CONVIDADOS:**

Clélia Leite C. Xavier, Rodrigo Ponce de Leon, Augusto Cesar Chagas Paiva e Tibério Alves de

Souza. A sessão foi aberta pelo Presidente Luciano Guimarães que saúda a todos e discorreu

sobre a pauta da reunião. O Presidente abordou a necessidade de reorganização das

Comissões, seguindo a orientação do CAU/BR, acrescentou também a necessidade de reunir a

Comissão de Formação e Exercício Profissional e a Comissão de Ética. Acrescentou ainda que

deve ser criada Comissão especial de Política Urbana e Ambiental. Em seguida, foi repassada a

lista dos membros de cada Comissão. Informou-se também que o Cons. José Nasser Hissa será

Suplente Conselheiro da Comissão de Ética, em razão dos julgamentos dos processos éticos. O

Presidente do CAU/CE comunicou que deve ser marcada com urgência reunião da Comissão de

Formação e Exercício Profissional para tratar do procedimento de emissão das carteiras e

registro de profissionais. Deverá haver também a reunião da Comissão de Ética com o objetivo

de agilizar o andamento de três processos éticos. : O Presidente comunicou sobre o processo

de emissão das carteiras profissionais do CAUCE e quais os locais que servirão de base para o

processo de sua emissão, sendo estes: Fortaleza, Sobral e Cariri. Os profissionais deveram

realizar pré-agendamento para a coleta de dados biométricos. Em seguida, o pres. Luciano

Guimarães, informações sobre o Seminário Nacional de Política Urbana a ser realizado em

outubro, em Brasília. Seguindo sugestão do CAU/BR, da realização de seminários locais, o

presidente do CAU/CE estabeleceu o prazo de uma semana para a programação e a

estruturação dos eventos. Também foi agendada reunião nesta quinta-feira, 14 de setembro

de 2012, para programar a realização dos debates. As colaborações deverão ser

encaminhadas ao CAU/BR até o dia 10 de outubro. O Cons. Marcus Lima pediu a palavra para

comunicar que no final de setembro será realizado na Universidade de Fortaleza debates sobre

Política Urbana. Por fim, pediu a palavra o Coordenador da Comissão de Ética do CAU/BR,

Napoleão Ferreira. Comunicou que no período de até 15 dias será publicada a resolução sobre

a instrução e julgamento de processos relacionados às faltas ético-disciplinares. Informou



32 como seria o procedimento inicial e esclareceu que pode haver a aplicação da mediação em
33 algumas situações. O Coordenador Napoleão Ferreira comunicou ainda a realização de
34 encontros em Goiânia (dias 18 e 19 de setembro) e em Brasília (20 e 21 de setembro) em que
35 será discutido a criação do futuro Código de Ética dos arquitetos. Propôs para o próximo
36 semestre a realização de seminários estaduais da Comissão de Ética. Por fim, previu o
37 lançamento do código de ética para março de 2014. **EXTRAPAUTA:** O Concurso da Prefeitura
38 Municipal de Fortaleza foi abordado e foram sugeridas várias ações contra a realização do
39 concurso da Prefeitura. O Diretor de Política Urbana do IAB, Augusto Paiva, propôs nota de
40 repúdio a ser publicada no jornal. O Coordenador da Comissão de Ética do CAU/BR, Napoleão
41 Ferreira, alegou que deveria ser caso de representação no Ministério Público por haver ofensa
42 a dignidade profissional. O Presidente do CAU/CE, Luciano Guimarães, propôs emitir uma nota
43 comparativa quanto à remuneração estipulada no edital para os arquitetos e dos valores pagos
44 a outros profissionais do município, assim como esclarecer acerca da existência e prevalência
45 da Lei Federal 4.950-A, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais de Engenharia,
46 Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. A nota solicitaria a suspensão do concurso, até
47 que a questão pudesse ser resolvida administrativamente. Caso o pedido não fosse acatado de
48 forma administrativa, seria proposta ação judicial. O Cons. Romeu Duarte acatou o
49 posicionamento do Presidente. O Coordenador da Comissão de Ética do CAU/BR, Napoleão
50 Ferreira, propôs duas publicações no jornal, uma do IAB e outra do CAU. O Presidente do
51 CAU/CE concordou com a proposta do Arq. Napoleão Ferreira e acrescentou que poderia ser
52 publicada uma nota de reivindicação pelo IAB e uma do CAU sugerindo providências. A
53 Suplente Conselheira Águeda Ribeiro propôs que fosse remetido um ofício à Prefeitura
54 abordando a questão. Por fim, foi estabelecida a publicação de duas notas. Uma do CAU, nota
55 comparativa, e outra de reivindicação pelo IAB. A data para publicação foi prevista para o dia
56 14 de setembro de 2012. Por fim, o Presidente do CAU/CE agradeceu aos presentes dando por
57 encerrada a reunião.

Fortaleza (CE), 11 de setembro de 2012.

58
59
60
61
62
63
64

Luciano Guimarães - Presidente

Antonio Custodio dos S. Neto

Marcus Vinicius Pinto de Lima

Paulo Hermano



65

66

67

68

69

70

71

Águeda Ribeiro

Bruno Braga

Robson Paiva